

Decreto Nº 487 - de 21 de Julho de 2020

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 151.815,00 as dotações do Município de MIRADOURO conforme Lei nº 1511, 21 de Julho de 2020.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 151.815,00 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos e quinze reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

08.244.090 - ASSISTÊNCIA A FAMÍLIAS VULNERAVEIS

08.244.090.1.0248 - AÇÕES COVID SUAS - SOCIOASSISTENCIAIS

3.1.90.04.00-129 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

- - - - - R\$ 12.600,00

08.244.090.1.0246 - AÇÕES COVID - SUAS - EPI

3.3.90.30.00-129 - MATERIAL DE CONSUMO

- - - - - R\$ 11.025,00

08.244.090.1.0247 - AÇÕES COVID - SUAS - ALIMENTO

3.3.90.30.00-129 - MATERIAL DE CONSUMO

- - - - - R\$ 35.190,00

08.244.090.1.0248 - AÇÕES COVID SUAS - SOCIOASSISTENCIAIS

3.3.90.30.00-129 - MATERIAL DE CONSUMO

- - - - - R\$ 42.000,00

3.3.90.36.00-129 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

- - - - - R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00-129 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

- - - - - R\$ 31.000,00

4.4.90.52.00-129 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

- - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 151.815,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 151.815,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 151.815,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 151.815,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 21 de Julho de 2020

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95